



ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



# **DISPENSA** **DE** **LICITAÇÃO**

**NÚMERO: D36/2015**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:**  
**037/2015**

**OBJETO:**  
**Serviço de confecção de convites**



*Marcelo Ramos Sampaio*  
Cad.: 217.483



ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)**SOLICITAÇÃO DE DESPESA 037/2015**

Exmo. Senhor Presidente:

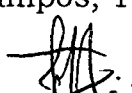
Vimos com o presente, solicitar a Vossa Excelência autorização para instauração de processo administrativo, com base na Lei nº 8.666/93, visando a contratação do objeto abaixo discriminado, com valor estimado em R\$ 1.392,00 (Hum mil, trezentos noventa dois reais), com base no preço médio das cotações anexas, para suprir as necessidades desta Casa Legislativa.

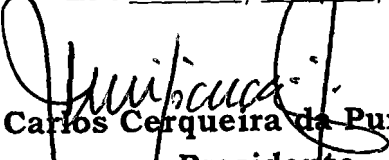
| Qtd. | Descrição                                                                                                                                                                 | Vlr. Unid. | Vlr. Total |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| 500  | Confecção de convite com envelope, tamanho 22x32cm com 4x4 cores, em papel couché 300g, com verniz frente e verso, da Sessão solene de Emancipação Política do Município. | 2,78       | 1.392,00   |

**JUSTIFICATIVA DA DESPESA**

A despesa justifica-se devido a necessidade de convidar às autoridades, ao comércio e ao povo em geral para a solenidade de Emancipação Política do Município.

São Gonçalo dos Campos, 10 de julho de 2015.

  
José Carlos Daltro Pinto  
Diretor Administrativo

| Unidade                                                                                                                         | Projeto Atividade                   | Elemento da Despesa                                                                                                                   | Fon |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 1.01 Câmara Municipal                                                                                                           | 2040-Manutenção da Câmara Municipal | 3390.39.00 - Serviços Pessoa Jurídica.                                                                                                | 000 |
| Informo a existência de Programação Financeira e dotação orçamentária, conforme discriminação acima.                            |                                     | Defiro a solicitação. Encaminhe-se setor responsável pela realização processo administrativo.                                         |     |
| Em 10 / 07 / 2015                                                                                                               |                                     | Em 10 / 07 / 15                                                                                                                       |     |
| <br>Edvaldo Pereira<br>Contador - CRC 16.584 |                                     | <br>Carlos Cerqueira da Purificação<br>Presidente |     |

TCM-MISO

Marcelo Ramos Sampey

Coord. 210.383

  
Marcelo Ramos Samirato  
Gerente Administrativo



☐ PEDIDO ☐ ORÇAMENTO

Feira de Santana, 10 de Julho de 2015

CLIENTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

CONTATO:

FONE:

ENDEREÇO:

CIDADE:

CEP:

CNPJ/CPF:

INSC. ESTADUAL:

| ÍTEM | QUANT. | UNID. | DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS                                                                       | UNITÁRIO | TOTAL    |
|------|--------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
| 01   | 500    | UNID  | CONVITES C/ ENVELOPES - TAM 22X32cm - 4X4 CORES<br>PAPEL COUCHÉ 300g C/ VERNIZ UV FRENTE E VERSO | 2,40     | 1.200,00 |

|                                             |
|---------------------------------------------|
| PRAZO DE ENTREGA<br><b>05 DIAS</b>          |
| CONDIÇÕES DE PAGAMENTO<br><b>C/ EMPENHO</b> |
| VALIDADE DA PROPOSTA<br><b>60 dias</b>      |

Total R\$ 1.200,00

Observações:

TCM VISTO

Marcelo Ramos Sampaio  
Cad. 217.483

A gráfica fica isenta de quaisquer ressarcimento referente a serviços gráficos após revisão e aprovação do cliente.

De acordo com os serviços acima relacionados, autorizo a confecção:

VISTO DO CLIENTE

VISTO DA GRÁFICA

19.586.602/0001-09  
SAMPAIO RIOS GRÁFICA EDITORA  
COMÉRCIO E COMUNICAÇÃO LTDA  
R. Senador Quintino, 34 - Centro - Feira/BA



**LUDI SERVIÇOS GRÁFICOS  
E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

TELEFAX: (75) 3225.491  
E-mail: ludigrafica@uol.com.br



**CLIENTE: CÂMARA DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

## ORÇAMENTO

| item | quant. | unid | discriminação                                                                                                             | v. unitário | valor total |
|------|--------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
| 01   | 500    | UNID | CONVITES COM ENVELOPES - TAM 22X32cm<br>4 CORES FRENTE E VERSO EM PAPEL COUCHÉ 300g<br>COM VERNIZ UV TOTAL FRENTE E VERSO | 2,85        | 1.425,00    |

**TOTAL R\$ 1.425,00**

Validade da Proposta: 60 dias  
Prazo de entrega: 08 dias  
Condições de pagamento: EMPENHO

Feira de Santana, 10 de JULHO de 2015

LUDI - Serviços Gráficos e Representações LTDA.

**01.363.743/0001-99**  
LUDI - Serviços Gráficos e Representações LTDA.  
Av. Senhor dos Passos, 34 - Centro  
Cep. 44070-110 - Feira de Santana - BA.  
**TCM VISTO**  
**Márcio Ramos Sampaio**  
Cad: 217.483

AV. Senhor dos Passos, 34 - Centro - Cep: 44070-110 - Feira de Santana - Bahia  
C.N.P.J.: 01.363.743/0001-99 - Inscrição Estadual: 44.685.571-ME - Inscrição Municipal: 10.783-2

# AL Graf

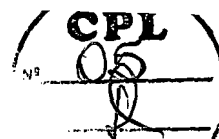
SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORA LTDA.

Telefax: (75) 3223-6195 / 3485-2399 / 8116-2110

CNPJ: 04.929.331/0001-61 - Insc. Est. 57.070.407-EP

Av. do Canal, 849 - Cruzeiro - CEP 44017-290 - Feira de Santana-Ba.

e-mail: graficaalgraf@yahoo.com.br



## ORÇAMENTO



CLIENTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**

CONTATO:

ENDEREÇO:

CEP:

TEL:

CNPJ:

| item | quant. | unid | discriminação                                                                                       | v. unitário | v. total |
|------|--------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------|
| 01   | 500    | UNID | CONVITES COM ENVELOPES - TAM. 22X32cm<br>4X4 CORES - PAPEL COUCHÉ 300gr<br>VERNIZ UV FRENTE E VERSO | 3,10        | 1.550,00 |

**TOTAL R\$**

**1.550.00**

**Validade da Proposta: 60 dias**

**Prazo de entrega: 08 dias**

**Condições de pagamento: COM EMPENHO**

**Feira de Santana, 10 de JULHO de 2015**

**ALGRAF SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORA LTDA.**

**RECIBO VISTO**

**Marcelo Ramos Sampaio**  
Cad. 247.483

**04.929.331/0001-61**  
**ALGRAF SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORA LTDA.**  
Av. do Canal, nº 844  
Cruzeiro - CEP: 44.023.005  
Feira de Santana-Bahia

**PARECER JURÍDICO**

**EMENTA:** Serviços. Dispensa de Valor.  
Art. 24, II da Lei Federal 8666/93.  
Presença dos requisitos legais.  
Aprovação.

**ASSUNTO:** Cuida-se de solicitação de análise jurídica relativa à legalidade ao serviço de confecção de convite com envelope, tamanho 22x32cm com 4x4 cores, em papel couché 300g, com verniz frente e verso, da Sessão solene de Emancipação Política do Município, por Dispensa de Licitação, conforme dispõe o artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

**INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos.

**DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA**

É fato indiscutível que, a licitação é o procedimento obrigatório na Administração Pública para contratação de particulares, e deve ser orientada pelo interesse geral, objetivando contratar com o melhor qualificado, em melhores condições e para obter o melhor resultado possível, seguindo também um procedimento formal caracterizado pela ampla competição entre todos os interessados que preencham os requisitos indispensáveis, para selecionar a proposta mais vantajosa.

Nota-se que, a verdadeira missão do procedimento licitatório dentro da Administração pública, busca consagrar os Princípios Constitucionais que balizam o gerenciamento da coisa pública sejam eles; Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, e Eficiência.

A licitação destina-se ainda, a selecionar a proposta mais vantajosa, segundo critérios objetivos e racionais, tomando por base as necessidades a serem satisfeitas e os encargos que serão assumidos pelo Estado, com critérios para julgamento das propostas e como regra, a mais vantajosa e que apresentar as maiores vantagens e os menores encargos para o Estado deverá ser escolhida.

Entretanto, existe dentro do próprio diploma legal que rege o procedimento licitatório, a Lei 8.666/93, em seu artigo 24, II, a figura da possibilidade da contratação direta do particular quando há o valor a ser despendido pelo serviço ou pela aquisição do bem.

**Art. 24. É dispensável a licitação:**

(...)

**II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;**

(...)

TCM VISTO  
Ramos Sampaio  
Cad. 217.483

*[Handwritten signature]*



ESTADO DA BAHIA

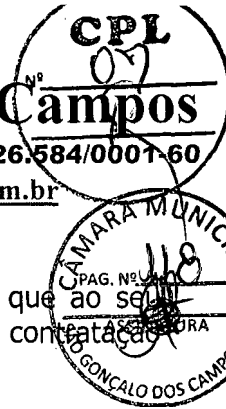
# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro  
Telefax: (75)3246-1306/1413

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

E-mail : [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



Conforme exposto acima, a dispensa de licitação endereça-se ao administrador, que ao seu critério, e entendendo conveniente para a Administração, poderá deliberar sobre a contratação direta observada as exigências da Lei.

O processo encontra-se instruído com a justificativa do Controle Interno; a estimativa de preços, o pré empenho para cobertura das despesas decorrentes, e a autorização da autoridade competente para a deflagração do procedimento.

Quanto ao aspecto preço a ser contratado, é importante frisar que foi solicitado apresentação de pelo menos 03 (três) cotações prévias, dentre os possíveis interessados com o objeto desta natureza, e a pessoa jurídica **SAMPAIO RIOS GRÁFICA EDIT. COM. E COMUNICAÇÃO LTDA.- ME.**, apresentou o menor valor no montante de R\$ 1.200,00 (Hum mil, duzentos reais), valor este que coerente com a realidade de mercado, somos da opinião favorável a referente dispensa, vez que não trará prejuízo ao erário.

## CONCLUSÃO

Ante ao exposto, e estando o processo devidamente instruído, manifesto-me no sentido de que em face da situação fático-legal, poderá o Ordenador de Despesas reconhecer a dispensa de licitação para o caso em tela, com embasamento no inciso II, do artigo 24 da Lei Federal nº. 8.666/93.

É o entendimento que submeto à consideração superior.

São Gonçalo dos Campos – BA., 13 de julho de 2015.

  
**Glauco Mendes & Advogados Associados**  
Assessoria Jurídica

  
**TCM VISTO**  
**Marcelo Ramos Sampaio**  
Cad. 217-183



ESTADO DA BAHIA

**Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos**

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38

Telefax: (75)3246-1306/1413

E-mail: camarasaogoncalo@bol.com.br

CPL

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO**Espécie: **Serviços**Modalidade: **Dispensa**Critério: **Menor Preço Global**Número: **D036/2015**Processo: **037/2015****Nome do Fornecedor:** Sampaio Rios Gráfica Edit. Com. e Comunicação Ltda.-ME.**Endereço:** Rua Senador Quintino 34-C Serraria Brasil - Feira de Santana - BA.**CNPJ.:** 19.586.602/0001-09**INSC. ESTADUAL:** 114.523.833**Concluo o Processo Administrativo, tendo como ganhador o participante acima citado, estamos formalizando serviços, conforme planilha em anexo:****PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO**

| Qtd. | Descrição                                                                                                                                                                 | Vlr. Unid. | Vlr. Total |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| 500  | Confecção de convite com envelope, tamanho 22x32cm com 4x4 cores, em papel couché 300g, com verniz frente e verso, da Sessão solene de Emancipação Política do Município. | 2,40       | 1.200,00   |

**JUSTIFICATIVA DA DISPENSA**

Contratação de pessoa jurídica para confecção de convites tamanho 22x23cm.com 4 cores em papel couché, envernizado frente e verso, com envelopes branco para a Sessão solene do 131 aniversário de Emancipação Política do Município.

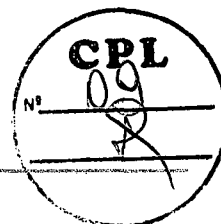
**Dispensada, com base no Caput do artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93.****Solicitante: Diretor Administrativo - José Carlos Daltro Pinto****Prazo de Execução: 15 dias**

São Gonçalo dos Campos, 13 de julho de 2015.

|                                                         |                                                   |                                                                       |
|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| <br><b>Ione M. D. Gonçalves</b><br>Controladora Interna | <br><b>Ana Glória Dias da Costa</b><br>Tesoureira | <b>Autorizo:</b><br><br><b>Carlos C. da Purificação</b><br>Presidente |
|---------------------------------------------------------|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|

TCM VISTO  
M.º Celso Ramos Sampaio  
Cad. 217.483





## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICANÚMERO DE INSCRIÇÃO  
19.586.602/0001-09  
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
CADASTRALDATA DE ABERTURA  
23/01/2014NOME EMPRESARIAL  
SAMPAIO RIOS GRAFICA EDITORA COMERCIO E COMUNICACAO LTDA - METÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
SAMPGRAFICACÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicasCÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADALOGRADOURO  
R SENADOR QUINTINONÚMERO  
34-C COMPLEMENTOCEP  
44.003-234 BAIRRO/DISTRITO  
SERRARIA BRASILMUNICÍPIO  
FÉRA DE SANTANAUF  
BAENDEREÇO ELETRÔNICO  
sam.pgrafica@gmail.comTELEFONE  
(75) 3223-1700ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*SITUAÇÃO CADASTRAL  
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
23/01/2014

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
\*\*\*\*\*

TCM VISTO

Marcelo Ramos Sampaio  
Cad.: 217.483

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 02/03/2015 às 14:56:14 (data e hora de Brasília).

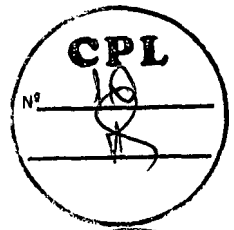
Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **SAMPAIO RIOS GRAFICA EDITORA COMERCIO E COMUNICACAO LTDA - ME**  
CNPJ: **19.586.602/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 12:04:50 do dia 09/02/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/08/2015.

Código de controle da certidão: **AAD1.1A41.2D80.4FBD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**TCM VISTO**  
**Marcelo Ramos Sampaio**  
Cad.: 217.483



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20150658564

|                                                   |                    |
|---------------------------------------------------|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL                                      |                    |
| SAMPAIO RIOS GRAFICA EDITORA COMERCIO E COMUNICAC |                    |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL                                | CNPJ               |
| 114.523.833                                       | 19.586.602/0001-09 |

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 03/06/2015, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

TCM VISTO  
Marcelo Ramos Sampaio  
Cad.: 217.483

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Secretaria Municipal da Fazenda  
Departamento de Administração Tributária

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

**CÓDIGO: N / 2015 / 51768**

|                                |                                                                            |
|--------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| CONTRIBUINTE:                  | SAMPAIO RIOS GRAFICA EDITORA COMERCIO E COMUNICACAO LTDA ME                |
| ENDEREÇO:                      | RUA SENADOR QUINTINO, 34 - CENTRO                                          |
| CNPJ/CPF:                      | 19.586.602/0001-09                                                         |
| INSCRIÇÃO MUNICIPAL:           | 56.918-6                                                                   |
| INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:      | 10.318-7                                                                   |
| ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: | 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas |
| DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:   | 09/06/2015                                                                 |
| DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:  | 08/08/2015                                                                 |

*Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dividas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.*

*A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.*

*Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.*

*A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.*

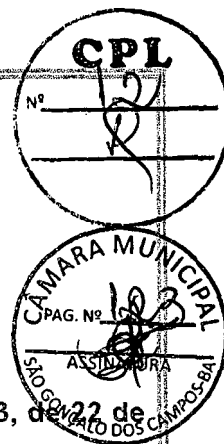
*Esta CERTIDÃO abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos **TRIBUTOS MUNICIPAIS**. É válida pelo prazo de **60 DIAS**, contado a partir da data da sua emissão.*

**Código de verificação de autenticidade:**

**d74281429906296e7545bf62ccb1be**

*Certidão emitida gratuitamente.*

*Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*



**ITCM VISTO**  
**Marcelo Ramos Sampaio**  
Cad.: 217.483



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19586602/0001-09  
**Razão Social:** SAMPAIO RIOS GRAFICA EDIT COM E COMUNICACAO LTDA ME  
**Nome Fantasia:** SAMPGRAFICA  
**Endereço:** R SENADOR QUINTINO 34 C / SERRARIA BRASIL / FEIRA DE SANTANA / BA / 44003-234

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

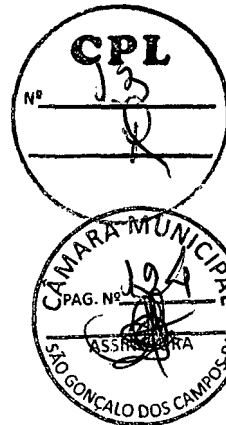
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 29/06/2015 a 28/07/2015

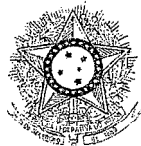
**Certificação Número:** 2015062906390986048028

Informação obtida em 08/07/2015, às 08:28:58.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

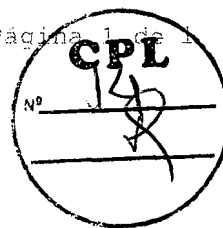


Marcelo Ramos Sampaio  
Cad.: 217.483



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: SAMPAIO RIOS GRAFICA EDITORA COMERCIO E COMUNICACAO LTDA  
(MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 19.586.602/0001-09  
Certidão nº: 112095866/2015  
Expedição: 15/07/2015, às 17:04:34  
Validade: 10/01/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAMPAIO RIOS GRAFICA EDITORA COMERCIO E COMUNICACAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.586.602/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

RECIBO  
M. Manoel Ramos Sampaio  
Ced. 217.483



ESTADO DA BAHIA

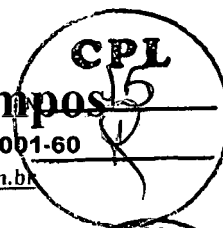
# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.584/0001-60

Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D036/2015

A Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, em cumprimento a autorização procedida pelo Senhor Presidente, pelo **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, faz publicar o presente extrato. **Objeto:** Serviço de confecção de 500 convites tamanho 22x23cm com 4 cores em papel couché, envernizado frente e verso, com envelopes branco. **Favorecida:** Sampaio Rios Gráfica Editora Com. e Comunicação Ltda.-ME, no **valor total** de **R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)**. Fundamentação Legal: **Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98.**

São Gonçalo dos Campos - BA, 13 de julho de 2015.

**José Carlos Daltro Pinto**  
Presidente - COPEL

## ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto que o extrato de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** acima foi publicado no Quadro de Aviso da Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos, durante 05 (cinco) dias, a partir desta data.

São Gonçalo dos Campos - BA, 13 de julho de 2015.

**Maria Gorete Evangelista do Rosário**  
Secretaria

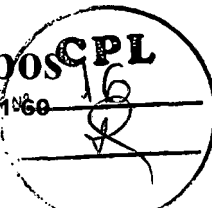
TCM VISTO  
Marcelo Ramos Sampaio  
Cad. 217.483



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº 026/2015  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2015  
DISPENSA Nº 036/2015

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
que entre si fazem a **CÂMARA MUNICIPAL**  
**DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS - ESTADO**  
**DA BAHIA e SAMPAIO RIOS GRAFICA**  
**EDITORA COM. E COMUNICAÇÃO LTDA.-**  
**ME., para os fins abaixo especificados.**

Pelo presente termo de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOS CAMPOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. **13.226.584/0001-60** com sede na **Av. Hanibal Pedreira, s/n - Centro**, na cidade de **São Gonçalo dos Campos - BA**, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. **Carlos Cerqueira da Purificação**, doravante denominado **CONTRATANTE**.

De outro lado, denominado **CONTRATADO: SAMPAIO RIOS GRÁFICA EDITORA COM. E COMUNICAÇÃO LTDA.-ME.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº. **19.586.602/0001-09**, sediada na **Rua Senador Quintino, 34-C - Serraria Brasil** no Município de **Feira de Santana - BA**.

As partes acima identificadas têm, entre si, junto e acertado o presente Contrato de prestação de serviço, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

### DO OBJETO DO CONTRATO:

**Cláusula 1ª.** O presente CONTRATO tem como OBJETO, a **prestação de serviço de confecção de 500 convites com envelopes branco, tamanho 22x23cm com 4 cores em papel couché, envernizado frente e verso, da Sessão solene da Emancipação Política do Município.**

ITCM VISTO  
Márcelo Ramos Sampaio  
Cad. 217.483

*Assinatura*





ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Cláusula 2ª.** Integram o presente contrato, independente da transação, o **Processo de Dispensa nº 036/2015**, salientando o princípio da economicidade, conforme o disposto no art. 24, inciso II do atual Estatuto da Licitação Pública.

## DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

**Cláusula 3ª.** O serviço a ser prestado pela CONTRATADA tem como característica principal, a manutenção dos serviços administrativos do CONTRATANTE.

**Cláusula 4ª** A **CONTRATADA** se compromete a manter durante a vivência do presente CONTRATO compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, além de observar todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela Lei 8.666/93.

## DO PRAZO:

**Cláusula 5ª.** Este Contrato terá prazo de **15 (quinze) dias**, entrando em vigor a partir de **13 de julho de 2015 a 28 de julho de 2015**, na sua assinatura pelos CONTRATANTES.

## DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

**Cláusula 6ª.** A despesa decorrente deste CONTRATO decorrerá por conta da seguinte orçamentária:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 101 - CÂMARA MUNICIPAL**

**ATIVIDADE: 2040 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA**

**ELEMENTO DA DESPESA: 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS**

**TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

TCM VISTO

Marcelo Ramos Sampaio  
Cdd: 247.483

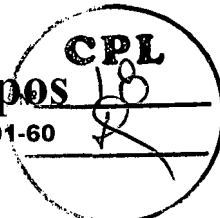
2



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## DA RESCISÃO:

**Cláusula 7ª.** No caso da rescisão antecipada do presente, não previsto no artigo 77 da Lei 8.666/93, à parte que der causa ao rompimento do CONTRATO, fica obrigada a pagar a outra, como multa, o valor correspondente a uma mensalidade do presente CONTRATO.

## DA PUBLICAÇÃO:

**Cláusula 8ª** Incumbirá ao **CONTRATANTE** providenciar a publicação deste CONTRATO, por extrato, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, tendo a **CONTRATANTE** 20 (vinte) dias a partir desta data para efetivar a publicação sob sua exclusiva responsabilidade.

## DAS ALTERAÇÕES:

**Cláusula 9ª** O presente CONTRATO poderá ser alterado nos casos previstos pelo disposto no artigo 65, do Estatuto Licitatório.

**Cláusula 10ª** O presente instrumento também será rescindindo caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas pactuadas neste contrato.

## DO PAGAMENTO:

**Cláusula 11ª** O valor global estimado a ser pago ao **CONTRATADO** será de 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).

**Parágrafo único.** O pagamento dos serviços será feito mensalmente, em moeda corrente, através de ordem bancária ou cheque nominal em nome de **SAMPAIO RIOS GRÁFICA EDITORA COM. E COMUNICAÇÃO LTDA.**

TCM-VISTO  
Marcelo Ramos Sampaio  
Ed.: 217.483  
3



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro CEP: 44330.000 CNPJ-13.226.584/0001-60  
Caixa Postal nº 38 Telefax: (75)3246-1306/1413 E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)

CPL

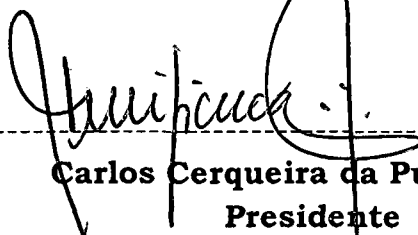
19

## DO FORO:

**Cláusula 12ª.** Fica eleito o **Foro de São Gonçalo Dos Campos**, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente CONTRATO.

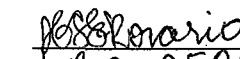
E, assim, por estarem de acordo com os termos do presente Instrumento, após lido e achado conforme, ambas as partes o assinam na presença das testemunhas abaixo, extraindo-se as cópias necessárias à execução, nos termos previstos na legislação vigente.

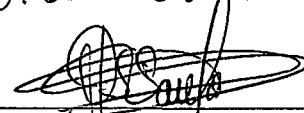
São Gonçalo dos Campos, 13 de julho de 2015.

  
-----  
**Carlos Cerqueira da Purificação**  
Presidente

  
-----  
**Sampaio Rios Gráfica Editora Comércio e  
Comunicação Ltda.-ME.**  
Contratado

## TESTEMUNHAS:

  
R.G. 05013887-10

  
RQ- 03000 780-13

TCM VISTO

  
Marcelo Ramos Sampaio  
Ced. 217.483



ESTADO DA BAHIA

# Câmara Municipal de São Gonçalo dos Campos

Av. Hanibal Pedreira, s/nº - Centro

CEP: 44330.000

CNPJ-13.226.534/0001-60

Caixa Postal nº 38    Telefax: (75)3246-1306/1413    E-mail: [camarasaogoncalo@bol.com.br](mailto:camarasaogoncalo@bol.com.br)



## PARECER DA ASSESSORIA JURIDICA DA CÂMARA

O presente instrumento contratual encontra-se em conformidade com os dispositivos e formalidades consignadas na Lei 8.666/93 e suas alterações, sendo a Assessoria Jurídica opina pela celebração / assinatura deste contrato.

São Gonçalo dos Campos – BA., 13 de julho de 2015.

  
**Glauco Mendes Advogados Associados**  
Assessoria Jurídica

## DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE DO EXTRATO

Declaramos para os devidos fins de prova, que o extrato deste contrato foi publicado no Quadro de Avisos e Leis, instalado no hall da sede administrativa desta Casa Legislativa e no site <http://www.ba.tmunicipal.org.br/camara/saogoncalodoscamos/publicacao>, atendendo as formalidades consignados na Lei 8.666/93 e suas alterações.

São Gonçalo dos Campos – BA., 13 de julho de 2015.

  
**José Carlos Daltro Pinto**  
Presidente da COPEL

**ITCM VISTO**  
  
**Marcelo Ramos Sampaio**  
Cad.: 217.483